



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 833/2017 ANO III PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 299, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Suplente da conselheira tutelar do município que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 018/2017 da Presidenta do CMDCA de Paraíso das Águas, o qual solicita a nomeação da conselheira suplente para ocupar o cargo de Conselho Tutelar, devidamente deferido por esta Administração Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear para o cargo eletivo de Suplente do Conselho Tutelar a senhora **Vânia Dolores de Carvalho**, portadora do CPF nº 796.516.741-72, em conformidade com a Lei nº 16/2013 e Resolução CMDCA nº 049, publicada no Diário Oficial nº 829, do dia 29 de junho de 2017, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso das Águas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IVAN DA CRUZ PEREIRA

Termo de Posse

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Edna Lídia Mariano de Souza Silva – Diretora do Departamento de Pessoal, compareceu o (a) Sr. (a) **Vânia Dolores de Carvalho**, portador (a) do CPF nº 796.516.741-72, nomeado (a) pela Portaria nº 299, do dia 06 de julho de 2017, para o cargo Eletivo do **Conselheiro (a) Tutelar**, DAS-6, em conformidade com a Lei nº 16/2013 e Resolução CMDCA nº 049, 29 de junho de 2017 para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso das Águas, o (a) mesmo (a), **entrando em exercício nesta mesma data**.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 06 de julho de 2017.

Vânia Dolores de Carvalho
Servidor (a) Empossado (a)

Edna Lídia Mariano de Souza Silva
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 185/2017/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a) **Patrícia de Oliveira Soares**, portador (a) do CPF nº 031.465.031-82, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado (a) na Policlínica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 001/2017, firmado em 01/01/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Médico Clínico Geral II.**
DATA DA RESCISÃO: 05/07/2017
DATA DO DISTRATO: 06/07/2017

PORTARIA Nº 301, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Designa membros para compor as Comissões Macro Setoriais, visando auxiliar nos trabalhos administrativos para elaboração do Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Ivan da Cruz Pereira**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Decreto Municipal de nº 328/2017, de 09 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º. – Ficam designados, para compor as Comissões Macro Setoriais visando auxiliar o levantamento de informações municipais, para obtenção de índices, situações, percentuais de atendimento, necessidades, dificuldades, qualidade de serviços, avaliação de eficiência, ações e projetos, pesquisas de público alvo, mediante apresentação de relatórios ao GEPPA- Grupo Executivo do PPA, visando auxiliar nos trabalhos administrativos para a elaboração do Plano Plurianual, os seguintes membros:

1- MACRO SETOR DE DESENVOLVIMENTO**ECONÔMICO****1.1 Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana**

Silvia Simone Pinho da Silva, Diretor Executivo

1.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Luciana Andreia Aimi, Gerente Municipal de Convênios

1.3 Secretaria Municipal de Planejamento e**Fomento ao Desenvolvimento**

Guilherme Augusto Sapaterra, Zootecnista

2- MACRO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social**

Thiago Dias Quintino

2.2 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e**Lazer**

Robelino Donizeti de Lacerda

2.3 Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Ferrari

Art. 2º. – A participação dos servidores referidos no Art. 1º.

desta portaria será considerada parte integrante de suas atuais atribuições e responsabilidades, e de relevante interesse público.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 1º, desta portaria, poderá, solicitar auxílio técnico aos demais servidores, de cada secretaria, respectivamente, para desenvolvimento dos trabalhos

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 06 de Julho de 2017

IVAN DA CRUZ PEREIRA**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação da licença por motivo de afastamento do cônjuge, não remunerado de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2406/2017 da Assessoria Jurídica, o qual defere o requerimento da servidora, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do §2º do Art. 108 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Elaine Cristina Dias Ferreira Ribeiro**, portadora do CPF nº 775.115.301-68, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Nível I, admitida em 02/02/2015, a prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para acompanhar seu cônjuge, a partir de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 2023/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE, PALANQUE DE EUCALIPTO E RIPÃO DE CEDRINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO.

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 05 de julho de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2426/2017**Dispensa de Licitação nº 103/2017****Valor R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais)**

Objeto – AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA E DE COLA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCADAS DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física PANTANAL COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EPP inscrito no CNPJ 02.672.379/0001-01, sendo o valor de R\$ **478,00** (quatrocentos e setenta e oito reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 06 de Julho de 2017

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2403/2017**Dispensa de Licitação nº 104/2017****Valor R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais).**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E PARA ABANDA MUSICAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física SÍRIO ALCIONE SCHONS inscrito no CPF 563.550.689-53, sendo o valor de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso X da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 06 de Julho de 2017

Ines dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer